



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 54/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024696/2020-77

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 54/2020 QUE FAZEM  
ENTRE SI A POLÍCIA FEDERAL  
E A EMPRESA MARELLI  
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.**

A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com sede no(a) SAS QUADRA 06 LOTES 09/A0-CEP 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, nomeado(a) Pela Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, inscrito(a) no CPF nº 837.680.681-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.766.936/0001-79, sediado(a) na Rodovia BR 116, Km 142, Nº 11760, Jardim Eldorado, Caxias do Sul/RS - CEP 95.059.520 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Shemy Jibrán Hsieh, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.457.734, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 803.070.431-34, telefone (61) 3321-5151, e-mail: licitacao@marelli-df.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024696/2020-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 63/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 32/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos Órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Grupo	Item do TR	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	1	Armário Alto com Portas e Prateleiras (altura	Unidade	1.354	R\$	R\$

		1.600 mm)			605,00	819.170,00
	2	Armário Baixo com 2 Portas Modelo B	Unidade	162	R\$ 360,00	R\$ 58.320,00
	3	Armário Super Alto com Portas e Prateleiras	Unidade	28	R\$ 739,00	R\$ 20.692,00
	4	Gaveteiro Volante com Quatro Gavetas -	Unidade	2.074	R\$ 379,00	R\$ 786.046,00
Subtotal						R\$ 1.684.228,00
5	20	Sofá de 01 Lugar	Unidade	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
	21	Sofá de 02 Lugares	Unidade	69	R\$ 1.440,00	R\$ 99.360,00
	22	Sofá de 03 Lugares	Unidade	34	R\$ 1.788,00	R\$ 60.792,00
Subtotal						R\$ 270.152,00
6	23	Mesa Autoportante (Tampo 1.400 x 1.400 mm)	Unidade	1.822	R\$ 580,00	R\$ 1.056.760,00
	24	Mesa Autoportante (Tampo 1.600 x 1.600 mm)	Unidade	76	R\$ 660,00	R\$ 50.160,00
	25	Mesa Península Gota	Unidade	174	R\$ 747,00	R\$ 129.978,00
	26	Mesa para Refeitório	Unidade	23	R\$ 755,00	R\$ 17.365,00
	27	Mesa de Reunião Circular	Unidade	93	R\$ 600,00	R\$ 55.800,00
	28	Mesa de Reunião Componível Modelo B	Unidade	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	29	Mesa Retangular Individual	Unidade	90	R\$ 370,00	R\$ 33.300,00
	30	Mesa de Reunião Ovalada ou Retangular 2.400 mm	Unidade	25	R\$ 1.055,00	R\$ 26.375,00
	31	Mesa de Reunião Ovalada ou Retangular 3.000 mm	Unidade	40	R\$ 1.453,00	R\$ 58.120,00
Subtotal						R\$ 1.433.858,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.388.238,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, com início na data de 18/12/2020 e encerramento em 18/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.388.238,00 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501615F90001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990ABE20

Nota de empenho: 2020NE802054

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE  
**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA  
**SHEMY JIBRAN HSIEH**  
CPF: 803.070.431-34

## TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEMY JIBRAN HSIEH, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 05/01/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17223630** e o código CRC **DEEF462D**.

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 32/2020**

O DEPEN, através da Pregoeira designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório para revisão e adequação dos projetos de engenharia existentes das Penitenciárias Federais, com vistas a construção da 6ª Penitenciária Federal, sagrando-se vencedora a empresa: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 07.470.178/0001-45, pelo valor GLOBAL de R\$ 899.062,58.

**WESLEY MARTINS LOURENÇO**  
Pregoeiro

(SÍDEC - 30/12/2020) 200326-00001-2020NE800156

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200326**

Nº Processo: O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Presidente da comissão especial, torna público o Resultado do RDC 1/2020 para Reforço da Segurança Externa (Muro, Passarela, Torres de Vigilância, Casa de Força e Posto de Controle), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Sagrou-se vencedora a empresa: G.C.E S/A, CNPJ: 05.275.229/0001-52 com valor global da Ata de R\$24.948.552,4100.A Ata de realização do RDC, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas/layout/meditid=7](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas/layout/meditid=7)

**FREDERICO MARINHO DOS SANTOS**  
Presidente da comissão especial

(SÍDEC - 30/12/2020) 200326-00001-2020NE800156

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020 - UASG 200334:**

Nº Processo: 08200024696202077.  
PREGÃO SRP Nº 32/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 88766936000179. Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF conforme especificações parciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC. Vigência: 29/12/2020 a 18/12/2021. Valor Total: R\$3.388.238,00. Fonte: 374020227 - 2020NE802054. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200011656202065.  
PREGÃO SRP Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 72381189001001. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de Desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$858.519,00. Fonte: 10000000 - 2020NE802058. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200024767202031.  
PREGÃO SRP Nº 32/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 55088157000102. Contratado: FK GRUPO S/A - Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 e Lei 8.666 de 1993. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$3.587.490,00. Fonte: 174020227 - 2020NE802074. Fonte: 374020227 - 2020NE802075. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200018446202005.  
DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM - AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Contratação de serviços de instituição para organizar e realizar concurso público para provimento de 1.500 (um mil e quinhentos) cargos nos quadros da Polícia Federal que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2022. Valor Total: R\$17.967.877,50. Fonte: 374020227 - 2020NE802080. Fonte: 144000000 - 2020NE802081. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200334**

Número do Contrato: 61/2019  
Nº Processo: 08200019984201895.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05993595000147. Contratado: CVT CONSTRUTORA LTDA - Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, de 10/12/2020 a 09/03/2021, com fundamento no inciso V do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201002426202003. Objeto: Curso, na modalidade Educação à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Institute denominado SANS FOR500 - Windows Forensic Analysis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso singular e com notória especialização, conforme projeto básico. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. SERGIO TORRES SANTOS. Chefe do Selog.. Ratificação em 30/12/2020. ALAN DE OLIVEIRA LOPES. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 81.217,52. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SÍDEC - 30/12/2020) 200406-00001-2020NE800119

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201002429202039. Objeto: Curso, na modalidade Educação à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Institute denominado SANS FOR585 - Smartphone Forensic Analysis In-Depth. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso Singular e com notória especialização conforme projeto básico. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. SERGIO TORRES SANTOS. Chefe do Selog.. Ratificação em 30/12/2020. ALAN DE OLIVEIRA LOPES. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 81.217,52. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SÍDEC - 30/12/2020) 200406-00001-2020NE800119

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200342**

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 08211003890201794.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03597703000137. Contratado: SITA INC DO BRASIL LTDA - Objeto: A prorrogação da vigência do contrato 09/2018 - DT/PP por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/01/2021 a 01/01/2022. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$1.520.352,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020) 200342-00001-2020NE800001

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204003354202011.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 81571010000189. Contratado: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para defesa pessoal policial (Capacete de treinamento com acrílico de alta resistência). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2002. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$63.982,80. Fonte: 174020227 - 2020NE800536. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 15/2020**

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa Vencedora do ITEM 01 - BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, CNPJ: 00.325.231/0001-75, no valor unitário de R\$ 557.300,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

**MARSELE SOUSA**  
Pregoeira

(SÍDEC - 30/12/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 16/2020**

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado: Empresa Vencedora: TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.507.701/0001-77; Valor Total: R\$ 422.730,35 (Quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

**MARSELE O. S. DE SOUSA**  
Pregoeira

(SÍDEC - 30/12/2020) 200334-00001-2020NE800132

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200382**

Número do Contrato: 4/2018.  
Nº Processo: 08240305148201692.  
DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 04/2018-SR/PP/AM, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$125.760,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Fonte: 100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(SÍCON - 30/12/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 5/2019**

A SR/PP/ES torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2019, cujo objeto é a aquisição de bens e materiais de informática para atender as necessidades SR/PP/ES e demais órgãos participantes. Sagraram-se vencedoras as empresas 15838111/0001-49-MARYLEIDE FONSECA, total R\$158.100,00; 16619287/000172-BELEMGPS, total R\$354.638,80; 19434659/0001-84-CPDTECH, total R\$99.070,36; 22361150/0001-63-JOSE RONEYRDI, total R\$29.876,00; 30426527/0001-43-GYN COMERCIO, total R\$94.224,00; 30678144/0001-62-AR SERVIÇOS, total R\$175.794,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

**ANTONIO GUSTAVO FARIA LIMA**  
Pregoeiro

(SÍDEC - 30/12/2020) 200352-00001-2020NE002020

